



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM LESTE MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM LESTE-NAO nº. 50/2019

Governador Valadares, 13 de Março de 2019

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 50385820/2019**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa OLIVEIRA E RAMOS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA, CNPJ 09.150.771/0001-30, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, (Área útil: 0,090ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-01-01-6, localizada na Rua Sálvia nº 2671, Bairro: Chácaras Madalena no Município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat 19°26'39.01" Long 42°35'24.97, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

***Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/02/2029.

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Nº de veículos	1	veículos

<b>Nº ONU</b>	<b>RESÍDUOS PERIGOSOS</b>
1345	Borracha, raspas, aparas ou refugos
s/n	Resíduos Sólidos Diversos Contaminados (Estopas, embalagens plásticas, raspa de couro, borracha, luvas, EPI'S).
s/n	Óleo Lubrificante, filtro lubrificante usado, borra oleosa, graxa.
s/n	Tambores metálicos/plásticos contaminados.
s/n	Lama de CSAO.



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 13/03/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3742302** e o código CRC **E2EAFF72**.

---

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0002306/2019-94

SEI nº 3742302